



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

1

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 30/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2020**  
**ADENDO n. 01 AO EDITAL**

O município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL instituída pelo Decreto n. 007/2020, elabora e torna público o ADENDO n. 01 ao Edital do Pregão Presencial n. 08/2020. O presente adendo se fez necessário em razão de reforçar no edital o previsto no artigo 5º da Lei 8.666/93, onde mesmo com o edital sendo subsidiário a referida Lei, a fim de se evitar futuros transtornos ao município em razão de um ou outro entendimento recente do TCE/MS, será incluída a cláusula 10.1.1 com a seguinte redação: "**10.1.1** – *Para as condições previstas na cláusula 10.1, reforçamos que fica ressalvado o previsto no § 3º do artigo 5º da Lei 8.666/93*".

Em razão de que o presente adendo apenas reforça regra já disposta na legislação que rege a matéria pela qual o edital já é subordinado e se encontra vinculado, as demais disposições continuam inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 30 de abril de 2020

Rogério Dumont Silva Ferreira  
Presidente da CPL

Murilo Faustino Rodrigues  
Suplente da CPL

Flávio Gomes Silva  
Secretário da CPL